



PORTARIA 091/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, para exercerem suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

29º - IARA TAVARES DA SILVA
30º - JENNIFER DIAS GONÇALVES

§ 1º Os candidatos ora nomeados deveram apresentar as documentações exigidas no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos candidatos, que serão substituídos pelos seus sucessores na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 07 de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de Maio de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA 092/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 5774-21;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, Edital nº 01-2020, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO 26º - ÉRIKA REZENDE DOS SANTOS

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituída pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do

símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 07 de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de Maio de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 093/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora municipal Priscyla Anastácia Dias da Silva, da função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 07 de Maio de 2025.



Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de Maio de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 094/2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º Estender as funções do servidor municipal Welbert Bageto de Souza, de seu cargo de carreira de Enfermeiro, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para exercer a função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 2º - Tendo em vista que o servidor exerce o cargo em comissão de Coordenador do Pronto Socorro Municipal, o mesmo não perceberá gratificação, na função de Enfermeiro Responsável Técnico.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 07 de Maio de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de

Maio de 2025.
Diretor Administrativo e Financeiro.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº
004/2025

MODALIDADE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

OBJETO / VALOR: Contratação de pessoa física para locação de imóvel, cujo o valor global é de R\$ R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos).

CONTRATADO: LEANDRO LUIS VALE SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS:
Superintendente do Carandaí-Prev.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e Licitação e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 30 de abril de 2025

Max Junior de Andrade

Superintendente do Carandaí-Prev

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura da Concorrência Eletrônica nº 002/2025,

Processo Licitatório nº 011/2025, Edital nº 011/2025, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos assistenciais para atender aos pacientes internados na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br//>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 8/5/2025. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 11/6/2025. Início da sessão de disputa de preços: 8:30h do dia 11/6/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Pâmela Kelly do Nascimento Goulart- Agente de Contratação

PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
TIPO: DE MENOR PREÇO POR LOTE

01- DO OBJETO

Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por lote, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes, equipamentos, móveis, utensílios e alimentos, com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

02- DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 8/5/2025.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 20/5/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 20/5/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br//>

03- DA CONSULTA AO EDITAL

O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitações, no endereço Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250, CEP: 36.284-097, Bairro Rosário, Carandaí/MG, de segunda à sexta feira, no horário de 08h às 17h, ou pelos endereços eletrônicos <http://hospital.carandai.mg.gov.br> e <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br//>. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (32) 3361-1481 e 0800 032 1020 ramal 2.



PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, TERMINAL RODOVIÁRIO E NO MURAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ. PUBLICADO DIA: 7/5/2025 RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO: TATIANE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0106/2023 Aditivo: 03 Credor: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 Assinatura: 07/05/2025 Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000006923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Direito Público tem por objeto a prestação de serviços com ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, ou seja, Banco de Preços.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0106/2023 Aditivo: 04 Credor: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 Assinatura: 07/05/2025 Vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026 Termo: REAJUSTE Processo: B00006923 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 478,65 (quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste, tendo como base o valor IPCA, no Contrato Administrativo de Direito Público tem por objeto a prestação de serviços com ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, ou seja, Banco de Preços.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 007/2025 - Pregão Eletrônico nº: 007/2025

Data/Horário: 24/4/2025, Início da sessão de disputa: 9h.

Local: site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira: Tatiane Cristina de Assis Reis

Equipe de Apoio: Franscisleine Tais dos Santos Chaves / Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual, contratação de empresa especializada para a diagramação, formatação, confecção e prestação de serviços gráficos diversos para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Licitantes participantes:

- Gráfica e Editora Aliança – CNPJ nº 02.4723.96/0002-86
- Gráfica Sarah Ltda - CNPJ nº 12.252.696/0001-22
- Norte Industria Grafica - CNPJ nº 18.486.182/0001-18
- R&S Comunicação Visual - CNPJ nº 19.288.485/0001-99
- Fabiano Costa Azevedo - CNPJ nº 29.551.995/0001-60
- Senegal Editora e Grafica - Eireli - CNPJ nº 31.719.674/0001-74
- Loja Nossa Senhora de Fátima - CNPJ nº 32.350.293/0001-23
- Otux Comercial Ltda - CNPJ nº 34.460.707/0001-00
- CGM Grafica e Comunicacao Visual Ltda - CNPJ nº 37.420.039/0001-78
- Gráfica Magnífico Ltda - CNPJ nº 38.330.785/0001-33
- Embacom Ltda - CNPJ nº 47.1564.56/0001-09
- Rb Flexo Ltda - CNPJ nº 50.447.623/0001-85
- Wilson de Paula Lico Ipuã Me - CNPJ nº 57.844.938/0001-05
- Gráfica Vereda Ltda - CNPJ nº 32.879.576/0001-67
- Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda - ME - CNPJ nº 11.383.230/0001-01

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 9h do dia 24/4/2025. Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances, sendo elas: **Fabiano Costa Azevedo, Loja Nossa Senhora de Fátima e Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda**, anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. A sessão foi suspensa às 12:58h, assim que as empresas responderam à solicitação dos documentos, para análise minuciosa de toda a documentação anexada, fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o resultado da habilitação para às 10h do dia 25/4/2025.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 10h do dia 25/4/2025.

Habilitação: Após análise minuciosa dos documentos anexados na plataforma, constatou-se o que segue:

O Certificado de Regularidade para com o FGTS, documento exigido no item 12.20.2 letra b, apresentado pela empresa Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda, encontrava-se fora do prazo de validade. Tendo em vista que a empresa mencionada se enquadra como Microempresa, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis até 6/5/2025 às 23:59h, conforme prevê o subitem 12.21.2 do edital, para apresentar nova documentação, para que fique de acordo com as exigências do Edital. A sessão foi suspensa e o resultado da habilitação foi agendado para o dia 7/5/2025 às 10h.

Reabertura da Sessão: A Sessão teve reinício às 10h do dia 7/5/2025.

Habilitação: A empresa **Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda** apresentou, dentro do prazo estipulado, o Certificado de Regularidade para com o FGTS, conforme exigido no item 12.20.2, letra 'b'. O documento encontra-se válido e em conformidade, garantindo, assim, a habilitação da empresa.

À vista da habilitação foram declaradas:

- Fabiano Costa Azevedo - Habilitada
- Loja Nossa Senhora de Fátima - Habilitada
- Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda -Habilitada

Declarados os licitantes habilitados, fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

A Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 7 de maio de 2025

**Prefeitura Municipal de Carandaí***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***Adm. 2025-2028****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo nº 04/2025**

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
14º	PAULA LANNA NOGUEIRA	Cirurgião dentista

Carandaí, 07 de maio de 2025.



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

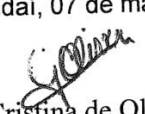
**Prefeitura Municipal de Carandaí***“Pelo povo, com transparência e eficiência”***Adm. 2025-2028****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo nº 08/2025**

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 08/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	ALESSANDRA MARA DE ARAUJO LOBATO	Fisioterapeuta - NASF

Carandaí, 07 de maio de 2025.


Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos